INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DO JC HONORÁRIOS TDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS CNPJ Nº 22.881.521/0001-38

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**. inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Pinheiros, na qualidade de administradora do **JC HONORÁRIOS TDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** inscrito no CNPJ sob o nº **22.881.521/0001-38** ("ADMINISTRADORA" e o "FUNDO", respectivamente), **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular:

a) Ajustar o 'Prazo de duração e Resgate', tendo em vista que o Fundo não tem prazo de duração indeterminado.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

_____

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

SUPLEMENTO DA 4ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO JC HONORÁRIOS TDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ nº 22.881.521/0001-38

A 4ª emissão da 1ª série de Cotas Seniores do **JC HONORÁRIOS TDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** ("Fundo"), emitidas nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) **Forma de colocação**: as cotas serão distribuídas por meio de Esforços Restritos e destinadas, nos termos do Inciso III, Parágrafo Único, do Artigo 9º da Instrução CVM nº 476, exclusivamente a investidores que já sejam cotistas do Fundo na data de subscrição e integralização;

b) **Data de emissão**: Será a data da primeira integralização de Cotas da 4ª emissão da 1ª série de cotas Seniores;

c) **Quantidade de Cotas**: Tantas cotas quantas forem necessárias para perfazer o montante total de R$ 565.976,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais);

d) **Valor unitário**: Conforme o valor unitário da cota no dia da integralização;

e) **Prazo de colocação**: Nos termos da Instrução CVM nº 476;

f) **Amortizações**: Conforme dispõe o Regulamento do Fundo;

g) **Prazo de duração e Resgate**: Mesmo prazo de duração do Fundo. As Cotas serão resgatadas quando do encerramento do Fundo ou por meio de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas;

h) **Remuneração alvo**: Por prazo indeterminado. As Cotas não possuem datas de pagamento de remuneração, amortização e resgate definidas, devendo seguir o previsto no Regulamento;

i) **Aplicação mínima por investidor**: não há;

j) **Custo de distribuição**: conforme Contrato de Distribuição;

k) **Possibilidade de encerramento do saldo de cotas não colocado**: há possibilidade de encerramento do saldo de cotas não colocado;

l) **Distribuidora das cotas**: QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., que é a responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas Instruções da CVM, especialmente a de informar o encerramento da oferta.

Os temos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhe são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

JC HONORÁRIOS TDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS